IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

NEWSLETTER IFAP

dezembro 2023 | número 141

VITIS - CAMPANHA 2024/2025 – PERÍODO DE CANDIDATURAS

As candidaturas à **Reestruturação e Conversão de Vinhas (VITIS)**, Campanha 2024/2025, podem ser submetidas *online* através de formulário disponível na **Área Reservada** do Portal do IFAP em *O Meu Processo » Candidaturas » Regime de Apoio à Reestruturação e Conversão das Vinhas (VITIS) » Campanha 2024/2025 » Entregar/Alterar/Consultar*, até às **17:00 horas** do dia **8 de janeiro de 2024**.

Para a Campanha 2024/2025 mantém-se a possibilidade de apresentação de candidaturas nas intervenções:

- Reestruturação e conversão de vinhas (biológica) – ***"VITIS Biológica"***
- Reestruturação e conversão de vinhas – ***"VITIS"***

Os candidatos terão de optar por uma destas intervenções, conforme definido no ponto 7 do Aviso de Abertura publicado pelo IVV, sendo as candidaturas hierarquizadas e aprovadas de acordo com a dotação financeira disponível para cada intervenção.

Mais Informações

APOIO ÀS COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES PELO AUMENTO DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS – PERÍODO DE CANDIDATURAS

A **medida extraordinária de apoio às cooperativas e organizações de produtores** pelo aumento do preço dos combustíveis, instituída pela Portaria n.º 376/2023, de 16 de novembro, constitui um reembolso parcial dos custos incorridos com consumos de gasóleo, representando uma comparticipação de 7% e 7,7%, do montante gasto nos anos de 2021 e 2022, respetivamente.

O período para **apresentação de candidaturas** prolonga-se até às **17 horas** do dia **29 de janeiro de 2024**.

Mais Informações

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE OVINOS E CAPRINOS – JANEIRO 2024

23.27 pepac
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum

App IFAP Mobile

Até ao **final do mês de janeiro de 2024** decorre o período obrigatório para a **Declaração de Existências de Ovinos e Caprinos (DEOC)**.

A submissão da declaração de existências deverá ser realizada pelos detentores tendo por referência os animais na exploração a 31 de dezembro de 2023, acedendo diretamente em *O Meu Processo » Animais » Declaração de Existências (DEOC)* na **Área Reservada** do Portal do IFAP, ou através das entidades reconhecidas numa das Salas de Atendimento existentes para o efeito, bem como nos Serviços Veterinários Regionais.

Se é candidato ao Prémio por Ovelha e Cabra, realça-se que qualquer animal potencialmente elegível que não esteja corretamente identificado ou registado no SNIRA até ao início do período de retenção (1 de janeiro de 2024), não será contabilizado para pagamento e poderá dar origem à aplicação de reduções/sanções ao referido Prémio.

Mais Informações

APOIO À PROMOÇÃO DE VINHOS EM MERCADOS DE PAÍSES TERCEIROS (INTERVENÇÃO B3.2) – CONCURSO N.º 1/2024 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O elevado nível de adesão verificado no **Concurso n.º 1/2024 – Apoio à Promoção e Comunicação nos Países Terceiros**, bem como as expectativas dos beneficiários em promover os vinhos com Denominação de Origem, vinhos com Indicação Geográfica e vinhos com indicação de casta em mercados de países terceiros através de ações de promoção bem delineadas, justificam a **prorrogação da data para submissão de candidaturas** a este concurso até às **17:00 horas do dia 31 de janeiro de 2024**.

Para mais informações consulte a alteração ao aviso no sítio do IVV.

CONTRATOS DE TRANSFORMAÇÃO DE TOMATE - 2024

A celebração dos **Contratos de Transformação de Tomate** para o ano de 2024, tem como data limite o dia **31 de janeiro de 2024**.

Deverá ser entregue no IFAP uma cópia dos respetivos contratos, o mais tardar 10 dias úteis após a sua celebração, isto é, os **contratos celebrados a 31 de janeiro de 2024** deverão dar entrada no IFAP **até ao dia 14 de fevereiro de 2024**.

Mais se informa que a data limite para o envio dos elementos que completam o contrato, nomeadamente das quantidades transformadas, é o dia 31 de outubro de 2024.

Mais Informações

TOMATE PARA INDÚSTRIA – EMPRESAS TRANSFORMADORAS APROVADAS PARA CAMPANHA 2024

Informamos que foram aprovadas para participar na intervenção de apoio associado ao rendimento "Superfícies" designado por «***»Pagamento Específico por Superfície ao Tomate para Transformação***» as seguintes empresas transformadoras de tomate:

TERRA FUTURA
AGENDA DE INOVAÇÃO PARA A AGRICULTURA 2030
REPÚBLICA PORTUGUESA | AGRICULTURA

1. **CAMPIL** - Agro-Industrial do Campo do Tejo, Ld.ª
2. **SUMOL+COMPAL MARCAS, SA**
3. **FIT** - Fomento da Indústria do Tomate, SA
4. **ITALAGRO** - Ind. Transformação Produtos Alimentares, SA
5. **SUGAL** - Indústrias de Alimentação, SA
6. **TOMATAGRO** - Indústria Agroalimentar, Ld.ª
7. **CONESA PORTUGAL, SA**
8. **SUTOL** - Indústrias Alimentares, Ld.ª

De acordo com o Aviso do IFAP, esta aprovação é válida para a **Campanha 2024**.

NOVA FUNCIONALIDADE: REGISTO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS IFAP POR CARTÃO CIDADÃO OU CHAVE MÓVEL DIGITAL

Foi disponibilizada uma nova funcionalidade associada ao **Registo de Beneficiários no Portal do IFAP**, de momento apenas disponível para "pessoas singulares", que permite a novos Beneficiários efetuarem o primeiro registo no Portal do IFAP, através do seu **cartão de cidadão ou chave-móvel digital**, sendo efetuado **automaticamente o registo de Identificação do Beneficiário (IB) e atribuído o NIFAP** (número que identifica o beneficiário no IFAP).

Para iniciar o processo, o Beneficiário deverá selecionar na área pública do Portal do IFAP a opção "Entrar/Registar" e, de seguida, a opção "***Registar Cartão de Cidadão/ Chave Móvel Digital***". Durante o registo irá receber dois *e-mails*, um referente ao registo e outro com a palavra-chave para acesso ao Portal do IFAP.

Mais Informações

PAGAMENTOS ANO 2023

Durante o **ano de 2023**, o IFAP procedeu a pagamentos que ascenderam a um montante total de cerca de **1,4 mil milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA – 529,9 milhões de euros

- **PEPAC**
  - Apoio ao Rendimento Base (A.1.1) – 151,0 milhões de euros
  - Apoio Associado
    - *«Animais»* – 69,9 milhões de euros
  - Pagamento aos Pequenos Agricultores (A.2.1) – 41,5 milhões de euros
- **PAC 2014-2022**
  - Regime de Pagamento Base – 19,4 milhões de euros
  - Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas para o Clima e para o Ambiente *(Greening)* – 22,2 milhões de euros
  - Medidas de Mercado
    - Programa de Apoio ao Setor Vitivinícola – 60,3 milhões de euros
    - Outras Medidas de Mercado – 20,3 milhões de euros
- **POSEI**
  - Abastecimento – 19,0 milhões de euros
  - Açores
    - Produções Animais – 70,5 milhões de euros
  - Madeira
    - Medida 2 – 15,5 milhões de euros

FEADER – 572,6 milhões de euros

- **PEPAC**
  - Açores - Zonas Afetadas por Condicionantes Específicas (E.12.1) – 12,7 milhões de euros

- **PDR2020**
    - Investimento – 263,3 milhões de euros
    - Medida 22 – 47,1 milhões de euros
    - Medidas Agroambientais – 47,3 milhões de euros
    - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 132,6 milhões de euros
- **PRORURAL+**
    - Investimento – 16,6 milhões de euros
    - Medidas Agroambientais – 11,6 milhões de euros
- **PRODERAM 2020**
    - Investimento – 19,3 milhões de euros

FEAMP – 109,7 milhões de euros

- **MAR 2020**
    - Continente – 51,4 milhões de euros
    - Açores – 19,1 milhões de euros
- Regime de compensação aos operadores do setor das Pescas e da Aquicultura – 32,8 milhões de euros

OUTROS PAGAMENTOS – 158,9 milhões de euros

- Ajuda ao Gasóleo Colorido e Marcado – 22,5 milhões de euros
- Medida de Compensação - Atividade Agrícola e Pecuária – 116,7 milhões de euros

PAGAMENTOS DEZEMBRO 2023

Durante o mês de **dezembro de 2023**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **93,3 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA

- **POSEI**
    - Abastecimento – 2,0 milhões de euros
    - Açores - Produções Animais – 17,3 milhões de euros

FEADER

- **PDR2020**
    - Investimento – 43,0 milhões de euros
- **PRODERAM 2020**
    - Investimento – 1,3 milhões de euros
- **PRORURAL+**
    - Investimento – 2,0 milhões de euros

FEAMP

- **MAR 2020**
    - Continente – 5,8 milhões de euros
    - Açores – 2,5 milhões de euros
- **MAR 2030**
    - Açores – 3,2 milhões de euros
- Regime de compensação aos operadores do setor das Pescas e da Aquicultura – 6,2 milhões de euros

OUTROS PAGAMENTOS

- Medida extraordinária de apoio aos agricultores do RPA – 1,6 milhões de euros
- Ajuda ao Gasóleo Colorido e Marcado – 2,6 milhões de euros
- Medidas Veterinárias – 1,2 milhões de euros

ALERTA - PALAVRAS-CHAVE - ÁREA RESERVADA DO PORTAL IFAP

Recordamos que, após a implementação da nova política de palavras-chave do IFAP, a senha de acesso à Área Reservada e aplicações terá que cumprir os requisitos abaixo:

Carregue na imagem para descarregar vídeo explicativo

Agradecemos a sua colaboração e compreensão para **mantermos os nossos sistemas seguros** e **protegermos os seus dados pessoais**.

BOAS FESTAS!

O IFAP sempre consigo!

MAIS NOTÍCIAS

Consulte outras notícias no Portal do IFAP.

Está a receber este e-mail porque subscreveu o serviço de Newsletter do Portal do IFAP. Para cancelar a subscrição, clique aqui.